

Titular: Ademir Ferreira de Souza;
Suplente: Flavia Aparecida Barbosa Rastelli Hartog;

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus **efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

DECRETO Nº 28.941, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.207, de 15 de junho de 2020, que *Constitui o Comitê de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu*.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e, em atendimento ao Memorando Interno nº 0001/2021, de 7 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, III e VI do art. 3º do Decreto nº 28.207, de 15 de junho de 2020, que *Constitui o Comitê de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu*, que passam a vigorar conforme segue:

“**Art. 3º** [...]

[...]

II - Francisco Robson Vidal Sampaio: Vice-Prefeito;

III – Rosa Maria Jeronymo Lima: Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Jaqueline Tontini: Responsável pela Diretoria de Atenção Básica.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus **efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**